

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Contratação por Dispensa de Licitação

#### 1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de **Serviços**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD 4947 / ID 307 - MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

#### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição/contratação justifica-se pela necessidade de suprir as demandas das **Unidades Escolares**, garantindo a continuidade das atividades administrativas, operacionais do setor e principalmente na necessidade das crianças.

A ausência dos objetos, poderá comprometer o regular funcionamento das atividades das seguintes Unidades Escolares, respectivamente atendidas pelos BPs, abaixo relacionados: **CRECHE ANTONIA BLOIS, CRECHE M. J. A. CAPELLI, CRECHE THEREZINHA DE L. V. RECCO, CRECHE YOLANDA BARBOSA, EMEF ADÉLIA MONTEIRO, EMEI ANTÔNIO LÉLIS, CRECHE SUELI DUQUE, EMEF SÍLVIA BARRETO E S.M.E.**

#### 4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM (SE HOUVER)	UNID MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
1	BP 185.638 – TV 65’ PHILLIPS MOD: 65PUG7408/78, SOLICITA CONserto SENDO: TROCA DA PLACA VCOM DO DISPLAY E MÃO DE OBRA.		UNID.	1	1.320,00	
2	BP 155.763 – TV 60’ PHILLIPS MOD: PTV60F90DSW 4K LED,		UNID.	1	1097,00	



	SOLICITA CONserto SENDO: CONJUNTO DE ALTO FALANTES, SAÍDA DE ÁUDIO E MÃO DE OBRA.					
3	<b>BP 176.177 – TV 32’ SEMP TCL MOD: 32R5500,</b> SOLICITA CONserto SENDO: PLACA PRINCIPAL E MÃO DE OBRA.		UNID.	1	494,00	
4	<b>BP 148.872 – TV 40’ PLHILCO MOD: PH40R86D5GW,</b> SOLICITA CONserto SENDO: PLACA PRINCIPAL E MÃO DE OBRA		UNID.	1	526,00	
5	<b>BP 156.606 – MICROONDAS MIDEA MTRS41,</b> SOLICITA CONserto SENDO: MAGNETRON E MÃO DE OBRA.		UNID.	1	268,00	
6	<b>BP 156.612 - MICROONDAS MIDEA MTRS41,</b> SOLICITA CONserto SENDO: PLACA DE COMANDO E MÃO DE OBRA.		UNID.	1	247,00	
7	<b>BP 175.910 – MESA INTERATIVA QUINIX MOD: QTM 2106,</b> SOLICITA CONserto SENDO: DISPLAY COMPLETO E MÃO DE OBRA.		UNID.	1	2.940,00	
8	<b>BP 175.912 – MESA INTERATIVA QUINIX MOD: QTM 2106,</b> SOLICITA CONserto SENDO: ATUALIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE		UNID.	1	1.690,00	
9	<b>BP 162.370 - GABINETE DE RECARGA TES GUARDIAN MOD. ANK2 36V,</b> SOLICITA CONserto SENDO: TROCA DO MÓDULO DE CONTROLE DE CARGA		UNID.	1	1.730,00	
10	<b>BP 166.387 – GABINETE DE RECARGA TES GUARDIAN,</b> SOLICITA CONserto SENDO: TROCA DO MÓDULO DE CONTROLE DE CARGA		UNID.	1	1.730,00	

**4.1-** Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

**4.2-** O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.



## **5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO**

**5.1-** O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até **10** dias, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento/Serviço** ou instrumento equivalente.

## **6. LOCAL DE ENTREGA**

**6.1-** Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua Prof. Hélio Augusto de Souza, 105, Jd. Emília, Jacareí SP .**

## **7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**7.1-** O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

## **8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**8.1-** O pagamento será realizado no prazo de **11 DFS (Onze dias fora a semana)**, onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

**8.2-** Fazer constar no corpo da Nota Fiscal o número da AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

**8.3-** As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, formato este correspondente à inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1-** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

**9.2-** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**9.3-** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

**9.4-** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela



Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**10.1-** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**10.2-** Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

## **11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1-** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha 300 - 02.05.02. 12.365.0004.2438. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha 314 - 02.05.03. 12.365.0004.2123. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha 359 - 02.05.04. 12.361.0004.2437. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: Tesouro